L E I Nº 167/96, de 13 de Dezembro de 1996.

EMENTA: Dar nome a uma rua situada no bairro São francisco, localizada por traz da Rua José Antônio dos Santos, com início onde se encontra construida a residência do Sr. EDVALDO DE SOUZA GOMES, tem o presente projeto de Lei dar o nome a prefalada RUA EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira , faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua iniciada por traz da RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, e, que tem início na casa residencial de EDVALDO DE SOUZA GOMES, localizada no bairro São francisco, desta cidade, com o nome definitivo de RUA EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, em 13 de Dezembro de 1996.

Antônio Valadares de Souza Filho
* Prefeito Municipal *

Newton Amaral César
* Assessor Governamental *

Carlos Antonio dos Santos Marques
* Procurador Geral *

Acidália Amorim Viana
* Secretária de Administração *

Maria José de Assis Cerquinha Maranhão
* Secretária de Educação, Cultura, Artes e Esportes *

Maria Helena Siqueira dos Santos
* Secretária de Saúde *

Braz Emigdio de Vasconcelos
* Secretário de Agricultura e Abastecimento *

Maria do Socorro Leite do Amaral Veras Campos
* Secretária de Ação Comunitária e Social *

Geraldo Magella Nunes de Moura
* Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos *

José Fernandes de Lima
* Secretário de Finanças *